



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Campus Salinas

Fazenda Varginha, Km 02, Rod. Salinas/Taiobeiras - Telefone: (038) 3841-7000  
CEP: 39560-000 Salinas/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

## EDITAL Nº. 33, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE PARA ATUAR COMO APOIO NO PROJETO VALIDAÇÃO AGRONÔMICA E AMBIENTAL DE BIOCHAR COMO INSUMO EM SUBSTRATOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS PARA REGISTRO JUNTO AO MAPA**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**, Guilherme Mendes de Almeida Carvalho no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.175, de 13/12/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 16/12/2024, torna público o presente Edital, referentes ao resultado das inscrições (Quadro 1) do edital Nº. 14, DE 27 de janeiro de 2026, do processo de seleção simplificada de bolsista (estudante de graduação), a fim de atuar na execução do projeto **“Validação agronômica e ambiental de biochar como insumo em substratos agrícolas e florestais para registro junto ao MAPA”**, com as características que se seguem:

<b>Quadro 1. Relação de candidatos inscritos</b>						
<b>FUNÇÃO: Apoio nas atividades de montagem e avaliação do experimento para avaliação dos efeitos agronômicos do BIOCHAR em diferentes proporções no crescimento de hortaliças</b>						
<b>Sequência</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Situação da inscrição</b>	<b>Nota da prova</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Situação do (a) Candidato (a)</b>
1	Andressa Laila Sousa de Oliveira	Deferida	-	-	-	-
2	Bruna Eduarda Silva Aguiar	Deferida	-	-	-	-
3	Érica Ferreira de Oliveira	Deferida				
4	Milton Eduardo Soares da Silva	Deferida	-	-	-	-

Guilherme Mendes de Almeida Carvalho  
**Diretor-Geral**  
**IFNMG Campus Salinas**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mendes de Almeida Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 04/02/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2491632** e o código CRC **F04C9062**.

